



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2769, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

Abre crédito especial para o Orçamento da Câmara Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.381/13.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), no orçamento em vigor da Câmara Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.381/13, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior se dará em conformidade com o Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Agosto de 2013.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Evanilda Nunes
Nº 41/3681 GP
Assessor de Gabinete

ANEXO

Decreto Número 2769, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

PROG. TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0000.0112200012.151	020	3390.46.00	00		73.500,00	
0000.0927100242.009	018	3190.13.03	00	73.500,00		
Excesso						
TOTAIS				73.500,00	73.500,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

